

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO  
 CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Publicado no site da Prefeitura  
 Municipal  
 14/04/2025  
 Secretaria Municipal de  
 Comunicação

## ATA DE REUNIÃO

PROTÓCOLO  
 FLS. Nº: 03  
 ASS: B

\* Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na plenária do Conselho Municipal de Educação, situado na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Quadra seis lote dezoito, Avenida Goiás, em Santo Antônio do Descoberto – Goiás, reuniram-se o Presidente e o Vice Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS do FUNDEB, bem como a Procuradora Geral do Município, a senhora Hera Augusta da Silva Santos Parreira e outros convidados para tratar de importantes reivindicações dos servidores administrativos da educação pública municipal. Foram tratados os seguintes assuntos da pauta: I - A alteração no art. 3º da Lei Municipal n.º 1.307, de 26 de setembro de 2023, de forma a garantir o incentivo a qualificação profissional a todos os Profissionais da Educação em conformidade à Lei Federal n.º 12.014, de 6 de agosto de 2009. Incluindo a garantia do incentivo a qualificação profissional (Pós-Graduação) para os servidores administrativos da educação (auxiliar administrativo, auxiliar de serviços gerais, merendeiro, secretário escolar e monitor) uma vez que somos a única categoria de todo o município ainda não contemplados com esse direito. II -- Especificamente do cargo de Secretário Escolar fazer um estudo para ajustar (melhorar) o vencimento base dessa categoria e incluir a gratificação do cargo de Secretário Escolar como vantagem não transitória, uma vez que o servidor é efetivo no cargo; III- Aumento do vencimento base no ano de 2025 para estes servidores. Esse aumento já está prometido pelo Secretário de Educação que nos confirmou um estudo do caso até junho de 2025. Esses assuntos foram apresentados à nova Procuradora do município e aos convidados presentes, a fim de que eles tomassem ciência da situação atual destes servidores e apoiar nos futuros processos de mudança das questões apresentadas, ainda ficou acordado de a procuradoria geral fazer um parecer jurídico acerca da contemplação da pós-graduação para os servidores administrativos da educação pública municipal conforme as Leis Municipais que regem sobre este tema e um parecer jurídico acerca da gratificação do exercício da função de secretário escolar não ser transitória para os servidores que são efetivos no cargo. Após as discussões pertinentes aos assuntos mencionados, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Ana Maria Mantzos, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por todos.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 09 de abril de 2025.

Hera Augusta da Silva Santos Parreira, Maria Aparecida de  
 Maria Marques, Elizabeth Matsumoto Nobre, Margarete Edson  
 Bruna Borges de Silva, Marlene M. dos Anjos  
 Correia, Márcio José Landim, Ana Maria Mantzos,